



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 591/2020**

DATA: 14 de dezembro de 2020

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Secretária, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Exonerar a partir de **31 de dezembro de 2020**, a Sra. **Marley Pereira de Andrade**, Brasileira, portadora do RG nº M930499 SSP/MG, CPF nº 274.691.151-53, do Cargo de **Secretária de Ação Social, Cidadania e Cultura**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se